OFÍCIO Nº _____/2022/Gabinete do Prefeito

Bonfinópolis de Minas, 30 de agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho-lhe anexo, para deliberação desta Casa Legislativa em ***regime de urgência***, Projeto de Lei que **"Autoriza a inclusão de fonte de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências".**

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

À Exma. Senhora
Vereadora **CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

PROJETO DE LEI Nº ____/2022.

"Autoriza a inclusão de fontes de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências".

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir fontes de recursos em dotações orçamentárias no orçamento de que trata a Lei Municipal nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021, conforme abaixo demonstrado:

02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.1022 – **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN**
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente---------- Ficha 336.....R$ 281.000,00
1.55.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde*.....R$ 281.000,00*
TOTAL DOS CRÉDITOS.....R$ 281.000,00

02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.1020 – **AQUISIÇÃO DE VEICULOS/AMBULÂNCIAS/EQUIP.**
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente---------- Ficha 335.....R$ 150.000,00
1.65.00 – Outros Recursos Vinculados*.....R$ 150.000,00*
TOTAL DOS CRÉDITOS.....R$ 150.000,00

02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
17.512.1701.2078 – **MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**
3.3.93.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica - Ficha 624.....R$ 40.000,00
1.31.00 – Repasse Tarifário Fundo Mun. Saneamento*.....R$ 40.000,00*
TOTAL DOS CRÉDITOS.....R$ 40.000,00

02.08.01 – COORD. OBRAS, LIMPEZA PÚBLICA E URBANISMO

15.451.1501.1306 – PAVIMENTAÇÃO/RECAP/DRENAGEM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Ficha 579R$ 300.000,00

1.60.00 – Transf. União Parc. Contr. Part. ProduçãoR$ 200.000,00

1.86.00 – Transf. União Royalties Petróleo/Gás Nat.R$ 100.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS..... R$ 300.000,00

02.08.02 – COORDENADORIA DE ESTRADAS E RODAGENS

26.782.2601.1102 – CONSTRUÇÃO DE PONTES/MATA-BURROS E BUEIRO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Ficha 598R$ 170.000,00

1.60.00 – Transf. União Parc. Contr. Part. ProduçãoR$ 70.000,00

1.86.00 – Transf. União Royalties Petróleo/Gás Nat.R$ 100.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS..... R$ 170.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, para atender as despesas decorrentes no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações incluídas por este Projeto de Lei nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 30 de agosto de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº _____/2022, que **"Autoriza a inclusão de fonte de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências".**

Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

Submeto a deliberação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA** que **"Autoriza a inclusão de fontes de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências".**

O Projeto de Lei em estudo possibilita a utilização dos recursos financeiros advindos da emenda individual e de transferência especial, ambas do deputado estadual Hely Tarquínio para aquisição de novos veículos para a secretaria municipal de saúde. Também inclui as fontes de recursos de Transferência da União Parc. Contr. Part. Produção (cessão onerosa) e Royalties Petróleo/Gás Natural para financiar ações de Pavimentação/Recapeamento/Drenagem de vias Públicas e Construção de Pontes, Mata-Burros e Bueiros no município.

Para as ações que viabilizam a implementação das coletas seletivas de resíduos sólidos para controle do aterro sanitário, foi realizado contrato de prestação de serviços com o Consórcio Convales para buscar soluções compartilhadas para os problemas decorrentes da geração e destinação de resíduos sólidos. Para utilizar a disponibilidade financeira da fonte de recursos 1.31.00 – Repasse Tarifário Fundo Municipal Saneamento para custear as despesas do contrato com o Convales está

sendo incluída a referida fonte de recursos na dotação orçamentária vinculada ao Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Pelo exposto, solicitamos a tramitação do projeto em ***REGIME DE URGÊNCIA,*** nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Poder Legislativo.

No ensejo, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima, respeito e consideração, e esta administração continua ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal